DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. º 9.141

Designa e credencia a nova equipe do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária de acordo com a Lei Municipal nº 1.755 de, 03 de março de 1999, revogando a Portaria nº 8.846, de 17 de setembro de 2.025.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama em Exercício, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

RESOLVE:

ART 1º - Nos termos do artigo 1º da Lei Municipal 1.755/99, fica criada a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária, subordinada diretamente à Coordenadoria Municipal de Saúde e a tomar as medidas concernentes a Municipalização das Ações de Vigilância Sanitária.

ART 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para a execução das ações de vigilância sanitária nas respectivas funções:

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA, RG 30.635.976-5-SSP/SP; na função de Chefe de Serviço de Vigilância Sanitária/Epidemiológica, credencial nº 5832;

LUCAS HENRIQUE MOTA SIQUEIRA, RG 49.733.362-4, na função de Diretor do Departamento Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária/Epidemiológica, credencial nº 5855

ELEIDIANE MOTA SOARES BOTELHO, RG 40.593.148-7, na Função de Técnico em Vigilância Sanitária, credencial n° 6108.

SUENE VIVIAN BORGES, RG 27.805.852-8, Enfermeiro Padrão na função de Técnico em Vigilância Sanitária, credencial nº 2011;

PEDRO BAGGIO, RG nº 19.244.210-SSP/SP, na função de Profissional do IEC, credencial nº 1909;

SAMANTA ARAUJO AMORIM MATTA, RG nº 32.628.369-9-SSP/SP, Nutricionista, na função de Técnico em Vigilância Sanitária, credencial nº 3101;

DR. JENNER LUCIANO LOPES, RG nº 29.097.584-0 Médico, na função de Técnico em Vigilância Sanitária, credencial nº 0803;

DRA. RAFAELA MARIA DA SILVEIRA, RG nº 49.731.673-0 -SSP/SP; Chefe de Vigilância/Inspeção Animal, Médico Veterinário, na função de Técnico em Vigilância Sanitária, credencial nº 1304;

Eng. WELIGTON RODRIGO BRAS, portadora do RG nº 32.716.577-7-SSP/SP; Diretor do Departamento de Planejamento, Obras e Serviços na função de Técnico em Vigilância Sanitária, credencial nº 5478;

DR. LUIZ RICARDO JORGE, RG 12.954.012-SSP/SP; Dentista, na função de Técnico em Vigilância Sanitária, credencial nº 0307;

DR. FLAVIO FERREIRA, RG 29.018.940-8-SSP/SP; Chefe de Farmácia e Dispensário de Medicamentos, Farmacêutica, na função de Técnico em Vigilância Sanitária, credencial nº 2511.

ART 3º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

ART 4º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

ART 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 8.846, de 17 de setembro de 2.025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 24 de fevereiro de 2.026

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA**.

Contratada: **FASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **54.295.977/0001-02**.

Objeto: **"Aquisição de cloro em pó para ser utilizado na piscina do Clube Municipal do Município de Cosmorama/SP"**.

Valor R$ 17.450,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais). **DISPENSA N.º 009/2026 - PROCESSO N.º 013/2026**. Assinatura: 18 de fevereiro de 2026. NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR – Prefeito Municipal.

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Cosmorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o processo de Dispensa de licitação,

referente à **“Aquisição de cloro em pó para ser utilizado na piscina do Clube Municipal do Município de Cosmorama/SP”**. Nos termos do Artigo 75 da Lei federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

Prefeitura do Município de Cosmorama, 18 de fevereiro de 2026.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....